

REGULAMENTO GERAL

ARTIGO 1º - TÍTULO E GENERALIDADES

1.1 - O **CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025**, é um campeonato exclusivo, supervisionado, realizado e de direito privado da **LIMERO - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

ARTIGO 2º - PILOTOS

2.1 - Condições de participação

2.1.1 - A participação nos eventos é restrita aos portadores de licença válida da LIMERO para o ano de 2025.

2.1.1 - O piloto declara estar ciente e respeitar este regulamento no momento de sua filiação e inscrição nas etapas.

2.1.2 - Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade firmado, em conjunto com o seu responsável legal.

2.1.3 - As assinaturas deverão ser reconhecidas firmas em Cartório.

2.1.4 - Todos os pilotos devem apresentar no ato de sua primeira participação, atestado médico de aptidão para prática de esporte de alto rendimento. A não apresentação isenta a Limero de qualquer responsabilidade.

2.2 - Da participação de pilotos estrangeiros, de outros estados ou convidados

2.2.1 - É permitida a participação de pilotos estrangeiros, de outros estados como convidados no **CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025**. Porém esses pilotos receberão somente troféu e premiação de acordo com sua classificação no evento e não terão pontos atribuídos no campeonato.

2.3 - Números de Largada

2.3.1 - Os pilotos utilizarão número próprio e de acordo com o ranking da LIMERO, por todo o ano, e os pilotos que não possuírem número no ranking da LIMERO deverão escolher um número diferente dos números do ranking e que ainda esteja disponível. É obrigatório usar o número no number-plate da moto que deve ser legível e de material durável.

2.4 - Segurança do piloto

2.4.1 - Será exigido de cada piloto o equipamento básico pessoal de segurança: capacete anti-choque, luvas, óculos de proteção ou viseiras, botas, calça comprida, camisa de manga longa, tanto nos treinos como nas provas, estando sujeitos a não competir aquele que não estiver devidamente equipado.

2.5 - Deveres do piloto

2.5.1 - É dever do piloto e dos membros da equipe respeitar as disposições constantes neste instrumento, reconhecendo o presente regulamento, estar fisicamente e mentalmente preparado para controlar a motocicleta, com segurança própria, dos outros pilotos, dos membros de equipe, dos oficiais, dos espectadores e das outras pessoas envolvidas no evento, bem como deve manter o mais alto espírito esportivo para com seus adversários, antes, durante e após as competições, sob pena de eliminação imediata da prova ou até do Campeonato, consoante julgamento a ser realizado pela Comissão Desportiva da LIMERO.

2.5.2 - A falta de respeito, atos de ameaças, gestos obscenos e atitudes de menosprezo e anti-esportiva, entre pilotos, familiares ou membros da equipe, contra a organização ou contra pilotos, são motivos de penalização ou desclassificação imediata da prova, e até mesmo do campeonato, conforme julgamento a ser realizado pelo júri da prova constituído a cada etapa. Caso a organização venha a ter conhecimento de algum fato mesmo após a realização do evento, as decisões contra o piloto infrator serão tomadas pela comissão desportiva da Limero.

Parágrafo 1º - Caso um piloto ou equipe impetre recurso tempestivo com fundamento no item acima, o mesmo terá que fazê-lo em conformidade com o Artigo 18 item 1.

2.5.3 - É extremamente proibido o consumo de bebida alcoólica dentro da pista por pilotos, equipes e acompanhantes, sendo vedado transitar sem camiseta e sem credencial válida para aquela bateria de treino ou corrida, com sujeição à penalidade.

2.5.4 - Cabe ao piloto ou chefe de equipe, no que tange aos produtos em geral utilizados no evento, manusear corretamente o lixo, devendo recolher todo material descartado

2.6 - Idade dos pilotos

2.6.1 - Idade Completa

2.6.1.1 - Para determinar a idade em qualquer uma das classes previstas neste regulamento o piloto deverá ter a idade mínima COMPLETA, até o dia da sua primeira participação da prova em questão, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade pelo piloto quando da sua primeira inscrição no campeonato no ano corrente.

2.6.2 - Idade Mínima

2.6.2.1 - Para realizar a inscrição antecipada, a idade mínima, deverá estar dentro do prazo final de inscrição. No caso de completar a idade mínima após inscrição antecipada, a mesma só poderá ser realizada na Secretaria de prova.

2.6.3 - Idade Máxima

2.6.3.1 - O piloto ao estar apto, automaticamente poderá completar a classe do campeonato em questão, mesmo que atinja idade superior durante o campeonato, com a possibilidade de participação e pontuação em uma outra categoria ao completar a idade mínima solicitada para o seu acesso, desde que permitida a pontuação em mais de uma categoria.

2.6.4 - Categoria Importada MX3, Importada MX4 e Importada MX5

2.6.4.1 - Para categoria MX3, fica vedada a participação de pilotos até 34 anos; para categoria MX4, fica vedada a participação de pilotos até 39 anos; e, para categoria MX5, fica vedada a participação de pilotos até 49 anos.

2.6.5 - Restrições de participação em categorias

2.6.5.1 - Na categoria IMPORTADA INICIANTES é vedada a participação dos 02 (dois) primeiros colocados no campeonato de 2024 desta categoria, sendo também vedada a participação dos 05 (cinco) primeiros da categoria Importada MX3 e Importada Pro, e os 03 (três) primeiro colocados da categoria Importada MX4. Os pilotos da categoria NACIONAL PRO serão avaliados pelo nível de pilotagem. A Comissão Desportiva da LIMERO analisará a participação dos pilotos que não se encaixam nessa categoria.

2.6.5.2 - Na categoria NACIONAL INTERMEDIÁRIA é vedada a participação dos 02 (dois) primeiros colocados no campeonato 2024 desta categoria,

sendo também vedada a participação dos 05 (cinco) primeiros da IMPORTADA MX3/MX4, NACIONAL PRO e IMPORTADA PRO. A Comissão Desportiva da LIMERO analisará a participação de pilotos que não se encaixam nessa categoria.

2.6.5.3 - Na categoria NACIONAL 230cc é vedada a participação dos 02 (dois) primeiros colocados no campeonato 2024, que antes era categoria 125/230cc. A Comissão Desportiva da LIMERO analisará a participação de pilotos que não se encaixam nessa categoria.

ARTIGO 3º - FILIAÇÕES / INSCRIÇÕES

3.1 - Para participar do campeonato da **LIMERO - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, o piloto terá que fazer sua filiação no ato da primeira prova do ano ou se não competiu na primeira prova, automaticamente fará sua filiação na segunda e assim sucessivamente.

3.1.2 Em cada etapa do **CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025** serão aberta as inscrição conforme critérios, anunciadas dias antes do evento através de redes sociais.

3.1.3 - O piloto que por ventura se filiar após realizada a primeira etapa, não terá atribuição de pontos no campeonato das etapas anteriores em que participou sem estar devidamente filiado.

ARTIGO 4º - CATEGORIAS / MOTOCICLETAS

4.1 - O **CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025** será disputado nas seguintes categorias: **MIRIM, INFANTIL, JÚNIOR, FEMININA, NACIONAL PRÓ, NACIONAL MX3, NACIONAL INTERMEDIÁRIA, NACIONAL 230, IMPORTADA INICIANTE, IMPORTADA MX5, IMPORTADA MX4, IMPORTADA MX3 e IMPORTADA PRÓ**, totalizando 13 (treze) categorias.

4.1.1 - As motocicletas estão divididas em categorias que devem ser observadas para todos os eventos.

CATEGORIA	ACIMA DE	ATÉ	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA
MIRIM	50cc 2T	Motos 2T de até 50cc , motos elétricas com geração de no máximo 6.8 cavalos de potência e motos 4T até 90cc com 7,3cv, aro12 traseiro aro, dianteiro 14. Todas as motos devem ser mono marcha.	Homem - 3 anos Mulher - 4 anos	Homens 09 Mulheres 10

INFANTIL	50cc 2T	Motos 2T de 65cc até 15.6 cv Motos 150cc até 14cv motor original roda 16 tras\19 diant	Homem - 5 anos Mulher - 6 anos	Homens 12 Mulheres 13
FEMININA	70cc 2T/175cc 4T	250cc 2T / 450cc 4T	Livre	Livre
JÚNIOR	65cc 2T	2T 150cc /4T - 250cc nac	Homem - 10 anos Mulher - 11 anos	15 anos 17 anos
NACIONAL 230	Motos off-road nacional acima de 125cc	Motos off-road nacional até 230cc	13 anos	Livre
NACIONAL INTERMEDIÁRIA	Motos off-road nacional cilindrada livre	Motos off-road nacional cilindrada livre	13 anos e Conforme item 2.6.5.2	Conforme item 2.6.52
NACIONAL MX3	Motos off-road nacional cilindrada livre	Motos off-road nacional cilindrada livre	Homem - 35 anos Mulher - 17 anos	Livre
NACIONAL PRÓ	Motos off-road nacional cilindrada livre	Motos off-road nacional cilindrada livre	14 anos	Livre
IMPORTADA INICIANTE	125cc 2T / 175cc 4t	250cc 2T / 450cc 4T	14 anos e Conforme Item 2.6.5.1	Livre
IMPORTADA MX5	125cc 2T / 175cc 4t	250cc 2T / 450cc 4T	Homem - 50 anos Mulher - 17 anos	Livre
IMPORTADA MX4	125cc 2T / 175cc 4t	250cc 2T / 450cc 4T	Homem - 40 anos Mulher - 17 anos	Livre
IMPORTADA MX3	125cc 2T/175cc 4t	250cc 2T/450cc 4T	Homem - 35 anos Mulher - 17 anos	Livre
IMPORTADA PRÓ	Motos importada cilindrada livre	Motos importada cilindrada livre	14 anos	Livre

4.2 - Escolha da Motocicleta

4.2.1 - Os pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos desde que as motocicletas estejam com o mesmo número, porém devem efetuar a troca dentro da zona de espera (parque fechado), de modo que nunca tenham 2 (duas) motocicletas dentro do circuito ao mesmo tempo. Não será permitido troca de moto durante a corrida.

4.2.1.1 - Como descrito acima não poderá haver troca de motocicleta durante a corrida, mesmo que haja uma re-largada de uma corrida interrompida por bandeira vermelha.

4.3 - Especificações técnicas categoria Nacional 230

4.3.1 – A preparação do motor da categoria Nacional 230 será Livre com peças fabricadas no Brasil, (proibido usar peças de moto importada) porém não serão permitidos alterações ou mudanças conforme discriminado abaixo:

- i) Uso de flange (calços na camisa ou cabeçote)
- ii) Uso de qualquer outro tipo de cilindros externos diferentes do original
- iii) A preparação de suspensão, componentes internos e as molas são livres, sendo que partes externas da suspensão poderão ser modificadas, mas não substituídas. Aros, pneus, caixa e filtro de ar, sistema de ignição, são livres
- iv) É permitido acrescentar refrigeração do motor e a preparação interna será livre, exceto a utilização de peças de moto importadas

ARTIGO 5º - PERCURSO

5.1 - O percurso deverá ser inspecionado pelo diretor de prova. A segurança dos pilotos, espectadores e oficiais, deve ser prioridade máxima quando da construção da pista. Em caso do traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os pilotos terão a possibilidade de dar, no mínimo, 01 (uma) volta de inspeção no novo traçado.

5.2 - Zona de sinalização

5.2.1 - Um suficiente número de zonas oficiais de sinalização deve ser providenciado para toda a pista para que qualquer indicação necessária possa ser dada por bandeiras para os pilotos durante a corrida.

5.2.2 - Essas áreas devem ser bem situadas para assegurar a clara visibilidade para os comissários e de tal forma que os sinais sejam perfeitamente visíveis para os pilotos.

5.3 - Sonorização

5.3.1 - Deve haver um sistema de som para público.

5.4 - Box

5.4.1 - A área de box deve estar situado em uma área que permita a circulação das motocicletas e veículos de transporte em qualquer condição climática. O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre 23:00 e 06:00 horas, na noite anterior à competição.

5.5 - Secretaria de Prova

5.5.1 - Deve ser providenciado um local de fácil acesso para atendimento dos pilotos e credenciamentos de equipes.

5.6 - Primeiros socorros

5.6.1 - Deve ter profissionais especializados para primeiros socorros em caso de acidente e incidentes e veículos de remoção (ambulância)

ARTIGO 6º - OFICIAIS

6.1 - As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com os regulamentos específicos da categoria; atitudes consideradas como anti-desportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares cabíveis.

6.2 - Diretor de Prova

6.2.1 - É o oficial responsável por gerenciar todo andamento do evento, sendo o responsável pelo cumprimento do presente regulamento.

6.2.1 - O Diretor de Prova será nomeado pela LIMERO.

6.3 - Júri de Prova

6.3.1 - Em cada etapa do campeonato estadual de motocross 2025 será formado um júri de prova composto por 03 (três) membros, com a finalidade de dirimir e julgar as infrações e atitudes anti-desportiva ou demais demandas que por ventura venha ocorrer no decorrer do evento nas instalações onde esta acontecendo o evento.

Parágrafo 1º - A nomeação dos membros do júri será divulgado em regulamento suplementar a cada etapa. Caso um membro nomeado não compareça ao evento por força maior, a Limero irá nomear um substituto entre os membros da comissão esportiva que esteja presente no evento.

Parágrafo 2º - Piloto, familiares ou membros da equipe em questão serão extremamente proibidos de pressionar ou coagir os membros do júri com pena de desclassificação imediata da etapa em que esta participando.

ARTIGO 7º - LINHA DE LARGADA

7.1 - Serão permitidos 30 (trinta) pilotos para largar em cada classe. A seleção destes pilotos se dará pelo resultado do treino cronometrado, que será realizado no sábado que antecede a prova. Não será válida a troca de posições no gate de largada. Caso aconteça a troca de posições no gate de largada os mesmos sofrerão as seguintes punições: perda de pontos ou eliminação da corrida.

7.2 - Largada com mais de 30 (trinta) motos

7.2.1 - A critério do diretor de prova, a corrida ou treino poderá ter mais de 30 (trinta) pilotos alinhados caso o traçado ofereça condições. Os demais pilotos alinharão fora do gate em uma posição mais atrás dos demais.

ARTIGO 8º - CRONOGRAMA DE TREINOS / CORRIDAS

8.1 - As etapas do **CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025** serão disputadas em 02 (dois) dias, no sábado e domingo conforme o seguinte cronograma.

8.2 - Programa de Treinos Cronometrados (SÁBADO)

8.2.1 - Os treinos cronometrados serão realizados no sábado para todas as categorias.

8.2.2 - Os pilotos devem tomar parte no treino classificatório, para isto ele deverá efetuar no mínimo, 1 (uma) volta completa em relação ao ponto de chegada. Em caso de empate no melhor tempo, o segundo melhor tempo será considerado e assim sucessivamente.

8.2.3 - Caso uma categoria tenha muitos pilotos inscritos, o diretor de prova poderá a seu critério dividir os pilotos em grupos para o treino cronometrado. A divisão dos pilotos entre os grupos cabe exclusivamente ao diretor de prova. Ao final do encerramento dos treinos cronometrados os pilotos classificados serão de acordo com os melhores tempos obtidos independente do grupo que participou.

8.2.4 - Caso um piloto não participe do treino cronometrado no sábado, ele (a), é obrigatório fazer um treino no domingo de no mínimo 3 (três) voltas para conhecimento do percurso, e o mesmo poderá competir no domingo, sendo que só poderá alinhar para a largada quando os demais pilotos escolherem sua posição no gate.

8.2.5 - Programação dos treinos cronometrados:

HORÁRIO	CATEGORIA	DURAÇÃO
13:00 HORAS	NACIONAL PRÓ / NACIONAL MX3	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	IMPORTADA INICIANTE	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	NACIONAL 230	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	IMPORTADA MX3	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	JÚNIOR	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	FEMININA	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	INFANTIL	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	IMPORTADA MX4 / MX5	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	NACIONAL INTERMEDIÁRIA	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	MIRIM	15 MINUTOS
SEQUÊNCIA	IMPORTADA PRÓ	15 MINUTOS

8.3 - Programa de Treinos Livres (DOMINGO)

8.3.1 - Os treinos livres serão realizadas no domingo para todas as categorias a partir das 08:00 (oito) horas.

8.3.2 - A participação dos pilotos no treino é facultativa para aqueles que treinaram no sábado.

8.3.4 - Programação dos treinos livres

HORÁRIO	CATEGORIA	DURAÇÃO
08:00 HORAS	NACIONAL PRÓ / NACIONAL MX3	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	IMPORTADA INICIANTE	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	NACIONAL 230	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	IMPORTADA MX3	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	JÚNIOR	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	FEMININA	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	INFANTIL	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	IMPORTADA MX4 / MX5	5 MINUTOS

SEQUÊNCIA	NACIONAL INTERMEDIÁRIA	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	MIRIM	5 MINUTOS
SEQUÊNCIA	IMPORTADA PRÓ	5 MINUTOS

8.4 - Programa de Corridas (DOMINGO)

8.4.1 - As corridas terão seu cronograma e duração conforme mostrado abaixo.

HORÁRIO	CATEGORIA	DURAÇÃO
11:00 HORAS	Corrida - NACIONAL PRÓ/ NACIONAL MX3	15 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - IMPORTADA INICIANTE	12 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - NACIONAL 230	12 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - IMPORTADA MX3	15 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - JÚNIOR	12 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - FEMININA	10 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	1a. Bateria - IMPORTADA PRÓ	18 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - INFANTIL	10 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - IMPORTADA MX4 / MX5	12 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - NACIONAL INTERMEDIÁRIA	12 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	Corrida - MIRIM	10 MINUTOS + 2 VOLTAS
SEQUÊNCIA	2a. Bateria - IMPORTADA PRÓ	18 MINUTOS + 2 VOLTAS

8.4.2 - Os horário poderão sofrer alterações por força maior.

8.3.3 - O Traçado poderá sofrer manutenção no intervalo das corridas.

8.5 - Junção de Categorias

8.5.1 - Os pilotos das categorias mirim e infantil poderão competir juntas em caso de poucos inscritos. Quando não houver pilotos inscritos suficientemente na categoria mirim, os pilotos da categoria infantil poderão participar e completar o pódio.

8.5.1.1 - Exemplo: A categoria mirim tem somente 3 (três) pilotos competindo. No pódio esses pilotos serão acompanhados pelo primeiro e segundo colocado da categoria infantil.

8.5.2 - As categorias JÚNIOR e FEMININA poderão competir juntas em caso de poucos inscritos. O pódio e troféus serão separados. Pilotos da categoria FEMININA poderão marcar pontos na categoria JÚNIOR desde que façam inscrição na mesma.

8.5.3 - Os pilotos da categoria IMPORTADA MX4 poderá competir na categoria MX3, desde que façam as inscrições, concorrendo somente com o pódio e troféus, contudo sem marcar ponto no campeonato. A Comissão Desportiva da LIMERO analisará a participação de pilotos que não se encaixam nessa categoria.

8.5.4 - As categorias IMPORTADA MX4 e IMPORTADA MX5 irão competir juntas, os pilotos da categoria MX5 poderá competir na categoria MX4, desde que façam as inscrições, concorrendo somente com o pódio e troféus, contudo sem marcar ponto no campeonato. A Comissão Desportiva da LIMERO analisará a participação de pilotos que não se encaixam nessa categoria.

ARTIGO 9º - PROCEDIMENTO DE LARGADA

9.1 - O procedimento a ser aplicado na zona de espera, antes de cada largada, será o seguinte:

9.1.1 - 10 (dez) minutos antes da largada, todas as motocicletas devem estar na zona de espera, independentemente da largada ocorrer, ou não, no horário estabelecido. 05 (cinco) minutos antes da Largada: após um sinal, permanecerão na zona de espera apenas os pilotos e 01 (um) mecânico por piloto.

9.1.2 - Após a decisão do Diretor de Prova de que a prova deve iniciar-se e após um sinal, os pilotos deverão deixar a zona de espera, para alinhamento no gate de largada.

9.1.3 - Após o piloto tomar sua posição no gate de largada, ele não pode mudar de posição, voltar à zona de espera ou receber assistência antes da largada.

9.1.4 - Se o piloto tiver um problema mecânico no gate de largada, ele deverá aguardar por assistência após a largada ter sido efetuada. Após a largada ele poderá receber assistência de seu mecânico apenas em sua posição. A penalidade para esta violação do regulamento é a exclusão da bateria que está sendo realizada. Uma largada coletiva será feita com os motores ligados. O comissário levantará uma bandeira verde, nesse momento os mecânicos deverão ir para o Pit Lane (zona de

reparos), momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle.

9.1.5 - Quando todos os pilotos estiverem sobre a linha de largada, o comissário levantará uma placa com "15 segundos", durante os 15 (quinze) segundos. No final dos 15 (quinze) segundos, ele levantará uma placa com "5 segundos" e o gate irá desarmar entre 1 (um) e 05 (cinco) segundos após mostrada a placa de "5 segundos".

9.1.6 - A área em frente ao gate de largada será restrita e será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos. Ninguém, exceto os oficiais e fotógrafos, será autorizado a permanecer nesta área, e nenhum tratamento da área é permitido.

9.1.7 - Ninguém, exceto os pilotos e oficiais estão autorizado a permanecer na área atrás do gate de largada. Os pilotos estão autorizados para tratar esta área, contanto que nenhuma ferramenta seja usada ou assistência externa seja fornecida.

9.1.8 - Largadas Falsas

9.1.8.1 - Todas as largadas falsas serão indicadas pela bandeira vermelha agitada. Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

9.1.9 - Apresentação dos pilotos

9.1.9.1 - Uma pequena apresentação dos pilotos é permitida, dependendo das condições climáticas, e desde que não interfira no tempo de programação da prova.

ARTIGO 10º - PARADA DE UM TREINO OU PROVA - BANDEIRA VERMELHA

10.1 - O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova ou treino prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento.

10.2 - O diretor de prova irá indicar a cronometragem o momento que o tempo transcorrido de um treino ou corrida é congelado sob bandeira vermelha.

Parágrafo 1º - O tempo congelado de uma sessão de treino ou corrida é o indicado somente pela cronometragem, não sendo aceito indicadores de APP, tela de tv ou outro tipo.

10.3 - TREINOS - ANTES DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TEMPO PREVISTO

10.3.1 - Se uma sessão de treino é paralisada sob bandeira vermelha a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto, haverá um novo reinício, com a participação de todos os pilotos. Os pilotos retornarão para o parque fechado e o reinício do treino ocorrerá assim que possível. As mudanças de motocicletas não serão permitidas.

10.4 - TREINOS - DEPOIS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TEMPO PREVISTO

10.4.1 - Caso uma sessão de treino é paralisada sob bandeira vermelha a qualquer momento durante a segunda metade do tempo previsto, o treino se dará por encerrado pelo diretor de prova.

10.5 - CORRIDA - ANTES DE 3 (VOLTAS) COMPLETADAS PELO LÍDER

10.5.1 - Se uma prova é paralisada sob bandeira vermelha a qualquer momento antes de 3 (três) voltas completadas pelo líder, haverá uma nova largada com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos retornarão para o gate e uma nova largada será efetuada com o tempo de prova zerado. As mudanças de motocicletas não serão permitidas.

10.6 - CORRIDA - ANTES DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TEMPO PREVISTO

10.6.1 - Se uma prova é paralisada sob bandeira vermelha a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova e após 3 (três) voltas completadas pelo líder, haverá uma nova largada, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos serão alinhados em fila de acordo com sua posição na última volta válida efetuada pelo líder. O local em questão poderá ser a reta do gate, ou outro escolhido pelo diretor de prova. O tempo de prova será do tempo congelado até o tempo previsto da prova. As mudanças de motocicletas não serão permitidas.

10.6.1.1 - EXEMPLO: Prova de 00:15:00 (quinze) minutos. O tempo foi congelado com 00:07:00 (sete) minutos. Restam ainda 00:08:00 (oito) minutos de prova.

10.7 - CORRIDA - DEPOIS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TEMPO PREVISTO

14.7.1 - Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior completada pelo líder. Todas as

passagens feitas na prova sob bandeira vermelha serão excluídas, ficando somente as voltas válidas.

10.8 - O Diretor de Prova a seu critério poderá excluir um ou mais pilotos de participarem de uma nova largada de treino ou corrida, no caso de serem julgados culpados (com dolo) pela paralisação da prova.

Parágrafo 1º - Ao final da corrida o (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, poderá a seu critério ser colocado atrás dos demais pilotos que completaram um número igual de voltas.

ARTIGO 11º - ASSISTÊNCIA EXTERIOR / CORTE DE PERCURSO

11.1 Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante os treinos e as provas a menos que seja efetuado por um comissário designado pelo organizador para garantir a segurança, a penalidade pela violação desta regulamentação é a perda de posição ou tempo de 30 (trinta) segundos somado a seu tempo do treino ou prova. Tomar atalhos no percurso é proibido, a penalidade será a mesma. A critério do diretor de prova um piloto poderá ser penalizado durante a prova. O piloto será avisado pelo diretor de prova.

ARTIGO 12º - PIT LAINE (ZONA DE REPAROS)

12.1 - Ao lado da pista haverá uma área reservada para reparos durante a prova. As únicas pessoas autorizadas a ficar nesta área específica, são os mecânicos, que podem fazer reparos ou ajustes nas motocicletas durante as provas, e os sinalizadores. Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, pode ser modificada, ajustada ou substituída. Em caso de reabastecimento, o mesmo deve ser feito com o motor desligado. Os pilotos, ao entrar na zona de reparos, devem parar antes de retornar para a pista. A violação a esta determinação resultará em exclusão da prova. Um piloto que entrar nos boxes com a motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar àquele treino ou prova.

12.1.1 - Caso uma motocicleta precise de manutenção ou reparo após a prova paralisada sob bandeira vermelha, este trabalho terá que ser feito atrás do gate de largada, não poderá ser feito no pit lane.

12.2 - Comunicação através de rádio com os pilotos não será permitida.

ARTIGO 13º - SINAIS OFICIAIS

13.1 - Os sinais oficiais devem ser dados por meio de sinalização de bandeiras como segue:

BANDEIRA		SIGNIFICADO
VERMELHA		PARADA IMEDIATA OBRIGATÓRIA
PRETA		PILOTO INDICADO DESCLASSIFICADO
AMARELA FIXA		PERIGO, CONDUZIR DEVAGAR, NÃO ULTRAPASSAR
AMARELA AGITADA		PERIGO IMEDIATO, NÃO SALTAR, NÃO ULTRAPASSAR
AZUL AGITADA		ATENÇÃO DÊ PASSAGEM
VERDE		PISTA LIVRE PARA A LARGADA DE TREINO OU CORRIDA
PRETO E BRANCA AGITADA		FIM DE TREINO OU CORRIDA

13.2 - A bandeira verde só poderá ser utilizada por um oficial de largada durante o procedimento de largada.

13.3 - A bandeira azul deve ser usada por oficiais especializados para esta bandeira, que no caso são três oficiais escolhidos pelo diretor de prova.

13.4 - A bandeira vermelha é de uso exclusivo do diretor de prova.

13.5 - A idade mínima dos sinalizadores é 16 (dezesesseis) anos.

13.6 - Ultrapassar sob bandeira amarela;

13.6.1 - O piloto que efetuar uma ultrapassagem durante um trecho sob bandeira amarela poderá sofrer as seguintes penalizações: PERDA DE 02 (DUAS) OU MAIS POSIÇÕES NA CORRIDA OU TREINO. Se o piloto que obtiver vantagem sob bandeira amarela e devolver a posição na mesma volta e não tiver tirado vantagem não haverá punições. O tipo de penalidade deve ser aplicada e decidida exclusivamente pelo diretor de prova

13.7 - Saltar sob bandeira amarela

13.7.1 - O piloto que saltar um obstáculo sob bandeira amarela agitada, colocando em risco outros pilotos, irá sofrer a seguinte penalização: PERDA DE 05 (CINCO) POSIÇÕES NA CORRIDA OU TREINO.

ARTIGO 14º - TRAVESSIA DAS LINHAS DE CONTROLE

14.1 - O momento em que a motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha.

14.2 - Linha de chegada

14.2.1 - É o local onde esta instalado o loop de detecção em caso de cronometragem eletrônica. Caso a prova tenha a cronometragem manual, deverá estar claramente demarcada com uma bandeira, arco inflável ou metálico, faixa pintada no solo sempre posicionada em frente à torre de cronometragem.

14.3 - Posto de cronometragem

14.3.1 - A pista deve dispor de um local fixo com espaço para acomodar no mínimo 03 pessoas. Deve se posicionar de forma perpendicular à linha de chegada. Os oficiais devem ter uma visão total da pista para que possam trabalhar com total eficiência sob qualquer condição climática.

14.4 - Instrumentos de cronometragem

14.4.1 - Os pilotos devem aceitar qualquer forma de cronometragem aprovado pela LIMERO.

ARTIGO 15º - CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES

15.1 - O controle técnico procedimentos estabelecidos no Regulamento Técnico das motocicletas poderão ser chamada ao parque fechado para a realização de vistoria a critério da LIMERO.

15.1.1 - Itens obrigatórios:

- a - Motocicleta em bom estado;
- b - Raios em bom estado;
- c - Freios, manetes e acelerador com funcionamentos normais;
- d - Proibido uso de farol e lanternas;
- e - Corta corrente funcionando, (on/stop);
- f - Manetes com proteção nas extremidades, (bolinha na ponta);
- g - As motocicletas deverão ter números legíveis no number plate frontal e nas laterais

15.2 - Verificações

15.2.1 - Qualquer motocicleta poderá ser verificada a qualquer tempo durante o evento a critério do diretor de prova. A recusa do piloto em apresentar a moto para verificações causará automaticamente sua desclassificação nas corridas participadas com a referida motocicleta. A decisão é exclusiva do diretor de prova e não cabe nenhum tipo de recurso.

Parágrafo Único: Entende-se como durante o evento, desde o início dos treinos até 30 (trinta) minutos após o encerramento da última corrida do dia.

15.4 - Controle de combustível

15.4.1 - O combustível será livre, desde que comercializado no Brasil. O mesmo deverá ser fornecido pela própria equipe.

ARTIGO 16º - RESULTADOS

16.1 - O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar. Além do vencedor marcarão pontos os 20 (vinte) pilotos que concluir 50% de voltas do primeiro colocado.

16.2 - Caso 50% (cinquenta por cento) não corresponda a um número inteiro, então o resultado será arredondado para número inteiro anterior.

16.2.1 - EXEMPLO: O vencedor da corrida finaliza com 15 (voltas). Os demais deverão ter feito no mínimo 7 (sete) voltas.

ARTIGO - 17º - PONTUAÇÃO / LIDERANÇA DE CATEGORIA

17.1 - Não haverá descarte de pontos em nenhuma das categorias.

17.2 - Cada corrida válida marcará pontos independentes para o campeonato.

17.3 - O piloto que estiver liderando em pontos da categoria que estiver marcando pontos no campeonato, poderá a partir da próxima etapa usar os number plate frontal e laterais com fundo vermelho e números branco, o numeral (1) só poderá ser usado pelo campeão do ano anterior de sua categoria.

17.4 - O critério de desempate para o campeonato é o maior numero de vitórias, persistindo o empate, vencerá aquele com maior número de pontos na última etapa ou quem venceu a ultima bateria disputada.

17.5 - Os pontos serão atribuídos em cada corrida válida como segue:

POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS
1º	25	6º	15	11º	10	16º	5
2º	22	7º	14	12º	9	17º	4
3º	20	8º	13	13º	8	18º	3
4º	18	9º	12	14º	7	19º	2
5º	16	10º	11	15º	6	20º	1

ARTIGO 18º - PROTESTOS

18.1 - Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes anti-desportivas deverão ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de equipe, e entregues ao Diretor de Prova, até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado da corrida ou treino em questão. Os recursos devem ser INDIVIDUAIS e POR ITEM e cada protesto deverá ser acompanhado de uma taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

18.2 - Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado final. Os protestos devem ser INDIVIDUAIS E POR ITEM e cada protesto deverá ser acompanhado de uma taxa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

18.3 - Os protestos serão avaliados pelo júri da prova e, no caso de sua procedência, o valor será devolvido ao reclamante; em caso contrário, reverterá a favor da LIMERO; ou, no caso de reclamação técnica 50% (cinquenta por cento) para a equipe da moto contra a qual foi feita a reclamação.

18.4 - Não cabem protestos contra as decisões das autoridades da prova. O júri deve tomar decisões sobre protestos ou infrações e punir imediatamente o piloto durante a etapa do campeonato.

18.5 - As punições possíveis são:

19.5.1 - Advertência

19.5.2 - Multa de até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.5.3 - Penalidades de tempo ou pontos na corrida, ou também pontos no campeonato

19.5.4 - Exclusão da etapa

ARTIGO 19º - CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

19.1 - Os 5 (cinco) primeiros colocados em cada corrida, deverão ir pódio ao término do evento trajados de: camisa, shorts/calça, caso o piloto suba ao pódio para receber a premiação sem estar trajado receberá punição, (perda de pontos). Poderá o organizador da etapa entregar a premiação no final da etapa.

ARTIGO 20º - MOEDA

20.1 - Todos os valores serão pagos em reais. Eles são valores líquidos e nenhuma dedução é permitida.

20.2 - Troféus

20.2.1 - Os 05 (cinco) primeiros colocados de cada prova válida, deverão ser premiados com troféus no pódio.

ARTIGO 21º - CÓDIGO DISCIPLINAR

21.1 - Das infrações contra pessoas

21.1.1 - Das ofensas físicas

21.1.1.1 - Praticar vias de fato

a – Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo; PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

b - Contra membro de órgão ou poder da comissão julgadora da entidade e da Justiça Desportiva por fato ligado ao motociclismo; PENA: suspensão de um (01) a dois (02) anos e eliminação na reincidência.

c - Contra Diretor de Prova ou Auxiliar em função; PENA: suspensão de quinze (15) a trezentos e sessenta (360) dias, na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até a eliminação.

d - Para os efeitos do disposto na letra C, o Diretor de Prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

Parágrafo único - As vias de fato, quando praticadas por Diretor de Prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

21.1.2.1 - Das ofensas morais

a - Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo; PENA: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

Parágrafo Único: Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena será de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias.

b - Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes da comissão julgadora e das entidades dirigentes; PENA: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

c - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra o Diretor de Prova, em razão de suas atribuições; PENA: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

d - Ofender moralmente o Diretor de Prova ou auxiliar em função; PENA: suspensão de dois (02) a cinco (05) eventos, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

Parágrafo Único: Para os efeitos deste artigo, aplica-se o disposto na letra b.

e - A ação disciplinar relativa às infrações previstas nos artigos 4º e 7º, deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, rádio, televisão ou internet.

21.2 - Das infrações relativas à competição

21.2.1 - Das infrações dos atletas

a - Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição; PENA: suspensão de um (01) a dois (02) eventos e multa.

b - Reclamar, por gestos obscenos ou palavras, contra as decisões da Direção de Prova; PENA: suspensão de um (01) a três (03) eventos e multa.

c - Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares; PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) eventos e multa.

d - Praticar ato violento; PENA: suspensão de um (01) a dois (02) eventos e multa.

Parágrafo Único: Se deste ato resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (02) a seis (06) eventos.

e - Praticar ato de hostilidade contra o adversário; PENA: suspensão de um (04) eventos ou multa.

f - Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária; PENA: suspensão de um (01) a dois (02) eventos.

Parágrafo Único: Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de trinta (30) a noventa (90) dias.

Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento; PENA: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.

g - Praticar rixa, conflito ou tumulto, durante o evento; PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) eventos.

h - Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação adversária ou de espectador; PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) eventos ou multa.

O presente estatuto poderá ser alterado sem prévio aviso.



CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2025

Os casos omissos a este regulamento serão decididos exclusivamente pela diretoria da **LIMERO - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA**,

Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2025

**LIMERO - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCROSS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ADELMO DE SOUZA DIAS
Diretor de Motocross